



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

RETIFICAÇÃO CPD 023 – ÁREA: FARMACOLOGIA

A Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos retifica as tabelas do Anexo II e II do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Farmacologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, publicado no DOU de 12 de março de 2012, páginas 38 e 39, seção 3.

ANEXO II

Critérios para avaliação da prova escrita

Critérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema proposto	1,0
2. Contextualização do tema	1,0
3. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações	3,0
5. Capacidade analítica	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

ANEXO III

Critérios para avaliação da prova de títulos

Critério	Limite de pontuação
1- Formação acadêmica	2,5
Ter cursado a disciplina de Atenção Farmacêutica ou equivalente (comprovado por histórico escolar e plano de ensino da disciplina)	0,5 por disciplina
Especialização na área do concurso	1,0
Mestrado na área do concurso	1,5
Doutorado na área do concurso	2,5
2- Experiência docente	4,0
Aulas de graduação e pós-graduação na área do	0,15 a cada 10 h/aula

concurso	ministradas na pós-graduação ou 0,5 por semestre na graduação
Cursos ministrados em eventos técnico-científicos na área do concurso	0,05 por curso (carga horária mínima de 4h)
Orientação de monitoria / tutoria, de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização ou residência, de estudantes em projetos de iniciação científica ou de extensão universitária	0,25 por orientação concluída (até 1,5)
Orientação de mestrado / doutorado	0,5 por orientação concluída
3- Experiência profissional	2,5
Em atenção farmacêutica na atenção primária à saúde	0,5 por ano
Em assistência farmacêutica na saúde pública	0,25 por ano
4 – Produção científica na área do concurso (últimos 5 anos)	1
Artigos publicados em revistas com Qualis/CAPES do comitê específico A1, A2 e B1	0,25 por artigo
Artigos publicados em revistas com Qualis/CAPES do comitê específico B2, B3 e B4	0,2 por artigo
Artigos publicados em revistas com Qualis/CAPES do comitê específico B5 e C e de outros comitês	0,15 por artigo
Resumos em anais de congresso internacional	0,2 por resumo
Resumos em anais de congresso nacional	0,1 por resumo
Resumos em anais de congresso local ou regional	0,05 por resumo
Livros completos na área do concurso (com ISBN)	0,25 por livro
Capítulos de livro na área do concurso (com ISBN)	0,1 por capítulo
Palestra ou conferência em congresso internacional ou nacional	0,1 por palestra ou conferência
Palestra ou conferência em congresso regional ou local	0,05 por palestra ou conferência
Total	10,0